

**ATO Nº 004/2013–PGJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.  
(Protocolado nº 11.311/2013)**

**Institui, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Implantação do Processo Eletrônico**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 19, X, “c”, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** a criação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento – PUMA, destinado à implantação do processo digital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação do impacto da implantação do processo digital na 1ª e 2ª Instâncias do Ministério Público;

**RESOLVE** editar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO - CAAPE com o objetivo de avaliar o impacto da implantação do processo digital na 1ª e 2ª Instâncias do Ministério Público do Estado de São Paulo, diante do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento – PUMA, do Tribunal de Justiça do Estado.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão.

**Parágrafo único.** A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de nenhuma remuneração ou gratificação.

**Art. 3º.** A Comissão enviará relatório de suas atividades à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e divulgação.

**Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.123, n.15, p.68, de 23 de janeiro de 2013.